



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ
CNPJ 83.211.417/0001-20
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO N. 31, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

“Decreta Luto Oficial no Município de Palestina do Pará em virtude do falecimento do Sr. Moacir Marques Ribeiro.”

O Senhor **MÁRCIO DIAS DO NASCIMENTO**, Prefeito Municipal de Palestina do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhes conferem a Lei Orgânica e a Constituição Federal, e:

CONSIDERANDO o falecimento do ex vereador, sr. **Moacir Marques Ribeiro**, ocorrido em 27/01/2026;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Palestinense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão.

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por 01 (um) dia, a ocorrer na data de 28/01/2026 (quarta-feira), no Município de Palestina do Pará, em sinal de profundo pesar pelo falecimento de **Moacir Marques Ribeiro**.

Paragrafo único. No dia 28/01/2026, dia do luto oficial, funcionará normalmente somente os serviços considerados essenciais.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palestina do Pará-PA, 27 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MÁRCIO DIAS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Palestina do Pará